



Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JC. Nº 492 / 2023
EM, 09 / 10 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CM.BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Instalação de Parque Infantil na Comunidade Rural de Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A ausência de um espaço adequado para recreação e atividades ao ar livre compromete o desenvolvimento saudável das crianças da comunidade, privando-as de oportunidades de lazer e interação social. A criação de um parque infantil não apenas proporcionaria um ambiente seguro e divertido para as crianças, mas também contribuiria para a promoção da saúde e do bem-estar delas.

Portanto, solicitamos que seja realizada uma análise técnica e orçamentária para a instalação do referido parque infantil em Vila Nova e que, se viável, essa obra seja incluída no planejamento de investimentos municipais.

Assim, solicitamos que avaliem a viabilidade e priorizem essas ações em benefício da referida comunidade.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
"Luciano Santana"